



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

## PLANO DE TRABALHO

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS 15 A 29 ANOS

GUAÍRA/SP

2024



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS

**ENDEREÇO:** Avenida 1, 654 – Centro

**CEP:** 14790-000

**TELEFONE:** (17)3331-2673

**EMAIL:** obrassociais@com4.com.br

**CNPJ:** 48.344.188/0001-1

**DATA DA FUNDAÇÃO:** 24/07/1969

**SITE/BLOG:** <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** 08h às 17h30min.

**Horário de funcionamento da OSC:** 08h às 19h.

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC – PRESIDENTE

**NOME:** Washington Luís de Campos

**DN:** 13/11/1965

**CARGO:** Presidente

**PROFISSÃO:** Comerciante

**FORMAÇÃO:** Ensino Médio

**RG:** 14.741.632

**CPF:** 047.539.998-66

**TELEFONE:** (17)3331-7750

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida 31, nº 1339, Miguel Fabiano

**EMAIL:** obrassociais@com4.com.br

**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 01/01/2023 à 31/12/2024

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

**NOME:** Alana Lúcia Silva

**DN:** 28/03/1987

**FUNÇÃO:** Assistente Social

**FORMAÇÃO:** Serviço Social

**PROFISSÃO:** Assistente Social

**REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS: 57.912

**RG:** 40.953.956-9

**CPF:** 341.395.558-66

**TELEFONE:** (17)98173-9129

**ENDEREÇO:** Avenida: 13 nº 093 Centro

**EMAIL:** alanaluciasos@gmail.com

#### 1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

##### EXECUÇÃO DIRETA

**ASSISTENTE SOCIAL:** Alana Lúcia Silva

**CRESS:** 57.912

**PSICOLOGO:** Pâmela Pereira Inomata

**CRP:** 06/103502

**EDUCADORA:** Sara Neves Barros

**CPF:** 461.022.438-03

**EDUCADORA:** Eliana Barbosa Nascimento

**CPF:** 175.523.688-37

**EDUCADOR:** Vinicius Arlindo dos S. Costa

**CPF:** 435.704.148-17

##### EXECUÇÃO INDIRETA

**COORDENADOR:** Ricardo Antonio Moreira

**CPF:** 085.163.378-12

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Lidiane Ap. Landim Souza dos Santos

**CPF:** 270997028-74

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Charlene Cristina Marques Correia

**CPF:** 323.473.188-88

**SERVIÇOS GERAIS:** Juliana Marques da Silva

**CPF:** 353.637.418-22

#### 1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Serviço de Obras Sociais de Guairá – SOS, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

- I- Prestar Assistência Social ao adolescente carente, através de capacitação e qualificação profissional, visando a formação técnico-profissional, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas;
- II- Promover ação de integração no mercado de trabalho através dos cursos oferecidos;
- III- Proteção à família, à infância, à adolescência em relação à sua cidadania;
- IV- Fazer realizar debates educacionais e esportivos entre os participantes de seus cursos objetivando a integração entre os alunos;
- V- Executar projetos, em especial mediante termos de cooperação ou fomento firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas áreas de assistência social, educação, cultura, lazer, esporte e saúde, sempre priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, prestados também em residências coletivas e particulares.

**1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 31/08/2015.**

## **1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP – BREVE HISTÓRICO**

O Serviço de Obras Sociais de Guaíra, também designado pela sigla SOS foi constituído em 24 de julho de 1969, em reunião no salão do Tribunal do Júri, no Fórum desta comarca onde se reuniram pessoas da sociedade local, sob a presidência do EXMO.SR. DR. Luiz Elias Tambara, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, para o fim de se constituir nesta cidade, o Serviço de Obras Sociais – SOS, com a finalidade de atuar junto as famílias vulneráveis.

Durante os primeiros anos após sua fundação, a ONG formulou seu estatuto, elegeu sua primeira diretoria por aclamação, tendo como presidente de honra o Dr. Luiz Elias Tambara e adquiriu um terreno situado na Avenida 1 nº 654, Centro, conseguido através de doações em dinheiro pela sociedade, na realização de eventos e colaboração do quadro de sócios, iniciando a edificação das primeiras instalações.

As primeiras atividades foram realizadas no ano de 1971, com os cursos de “Corte e Costura” e de “Arte Culinária”, todos gratuitos.

O SOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui estatuto e diretoria própria, sendo todos voluntários; e atualmente, a entidade atende adolescentes/jovens de 15 a 29 anos de ambos os sexos no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficinas, vivências e reflexões; e de 15 a 24 anos no Projeto Motriz de Qualificação Profissional através dos cursos de: Informática Básica, Atendimento ao Cliente e Estratégias de Venda, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Financeiro, Designer de Sobrancelha, Técnicas de Maquiagem, Depilação e Auxiliar de Salão; todos gratuitamente.

O SOS também desenvolve trabalhos com as famílias dos adolescentes e jovens através de reuniões de grupos periódicas, atendimentos individuais e visitas domiciliares.

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1 Resumo da proposta:** A proposta visa a garantia de atendimento a adolescentes e jovens por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser realizado no município de Guaíra/SP, de modo a afiançar aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

**2.2 Público-alvo:** Adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

**Características do público-alvo:**

**Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:**

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

#### **Jovens de 18 a 29 anos:**

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

**2.3 Vigência:** 01/01/2025 à 31/12/2025

### **3. OBJETO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

### **4. META DE ATENDIMENTO**

Anual: 100 adolescentes e jovens

Mensal: 80 adolescentes e jovens

### **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA**

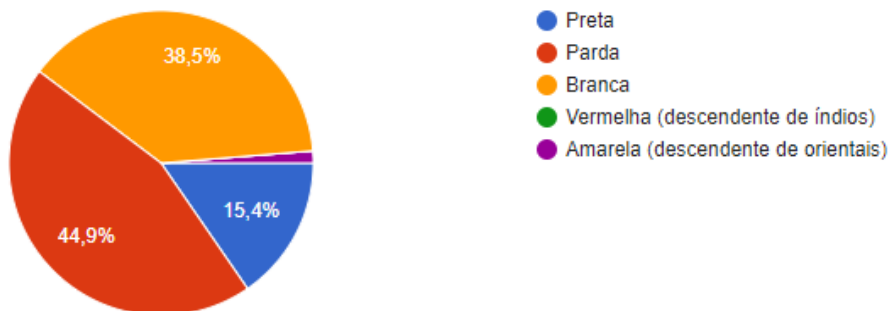
O S.O.S no período de janeiro/2024 à agosto/2024 atendeu 168 adolescentes e jovens residentes no município de Guairá-SP, demonstrando a necessidade e importância do serviço para a comunidade; já que 90% dos inscritos são de demanda espontânea.

A maioria da porcentagem atendida no SCFV é feminina, cerca de 78%, demonstrando o maior interesse deste público em relação ao masculino.

67,9% estão na faixa etária de 15 a 18 anos e 21,8% de 18 a 29 anos de idade, vale ressaltar que neste período também houve demanda de adolescentes de 14 anos, sendo 10,3%.

Abaixo demonstrado em gráficos estão as características do público atendido no período citado acima.

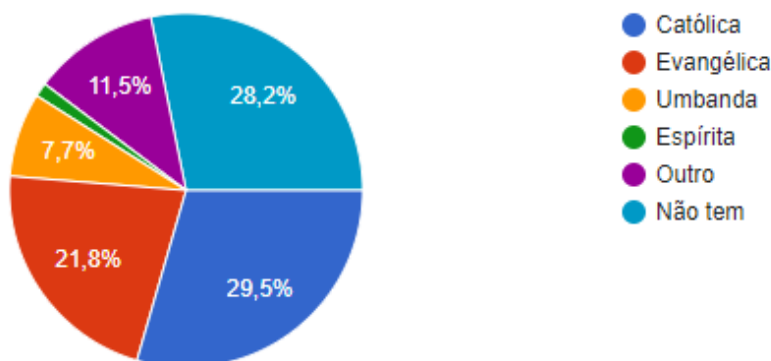
Qual sua COR?



Dos atendidos se auto declararam parda (44.9%), seguido de branca (38.5%), preta (15.4%) e amarela (1,3%).

A autodeclaração étnico-racial é um processo em que um indivíduo se identifica como pertencente a determinada raça ou etnia, e na auto declaração realizada na entrevista inicial pode se observar que muitos tem a dificuldade de afirmar ser preto, muitas vezes respondendo por pardo e branco. Daí a importância da reflexão e afirmação da própria identidade racial nas campanhas de prevenção para que se reconheçam como parte e prevenindo situações de preconceito; previsto no Plano de Trabalho – Campanha de Prevenção – Consciência Negra.

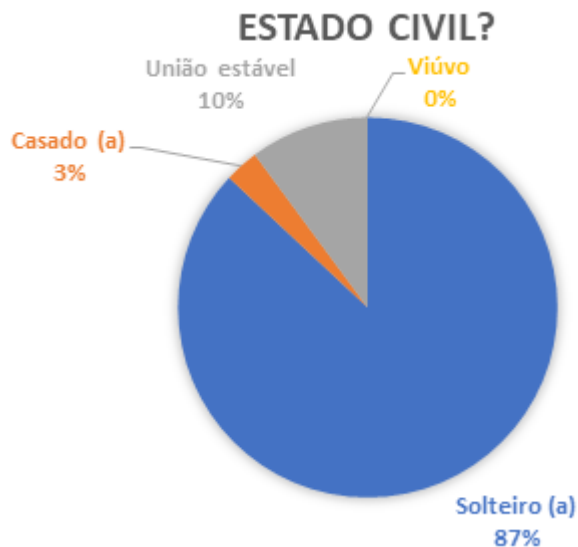
Qual sua RELIGIÃO?



Os atendidos se declaram católicos (28.2%) ou não tem religião (29.5%) em sua maioria, seguidos de evangélicos (21.8%), umbanda (7.7%), outro (11,5%) e espírita (1,3%).

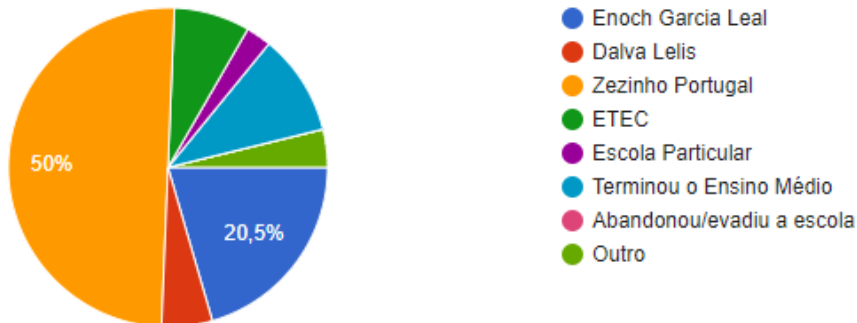
A religião pode interferir em muitas áreas da vida, incluindo a saúde mental, a cultura e a sociedade; como observado nas atividades realizadas - sendo importante enfatizar o respeito a todas as crenças e etc.

O SCFV desenvolvido pelo S.O.S. é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.



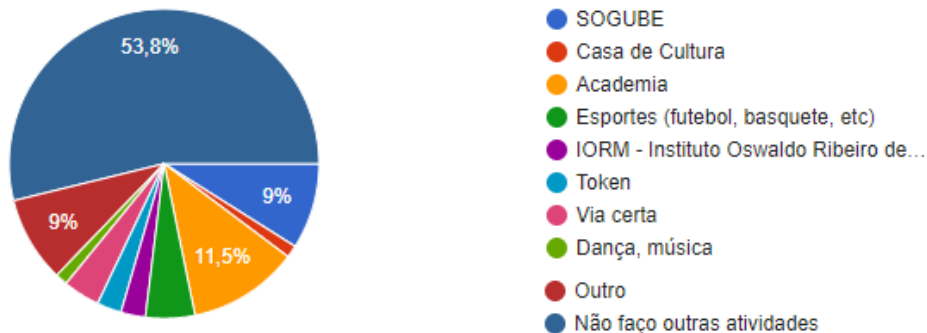
Observa-se que 13% dos atendidos, sendo 100% desta porcentagem do sexo feminino estão casadas ou em união estável. Fator que ocasionado pelas crenças religiosas e/ou conflitos familiares; buscando um ambiente mais saudável para conviver.

Qual ESCOLA você estuda?



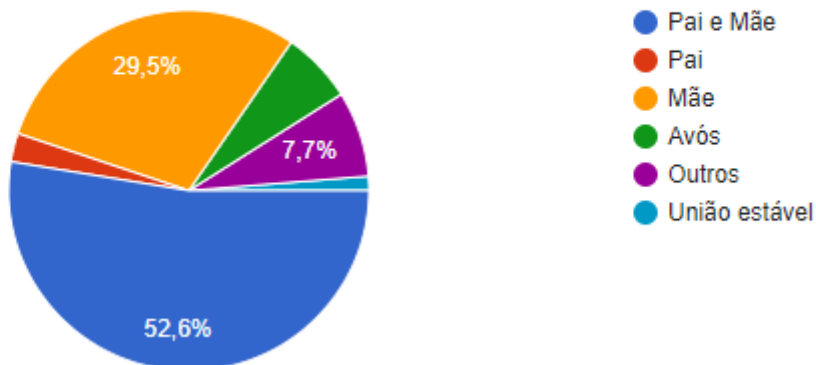
A Escola Zezinho Portugal, por ser a única estadual que não aderiu a escola integral, concentrou 50% do público atendido pelo SCFV. O restante está dividido em Enoch Garcia Leal (20,5%), ETEC (7,7%), Dalva Lelis (5,1%), Outro (3,8%), Escola Particular (2,6%) e terminaram o ensino médio (10,3%).

Você faz ATIVIDADE em outro local/instituição?

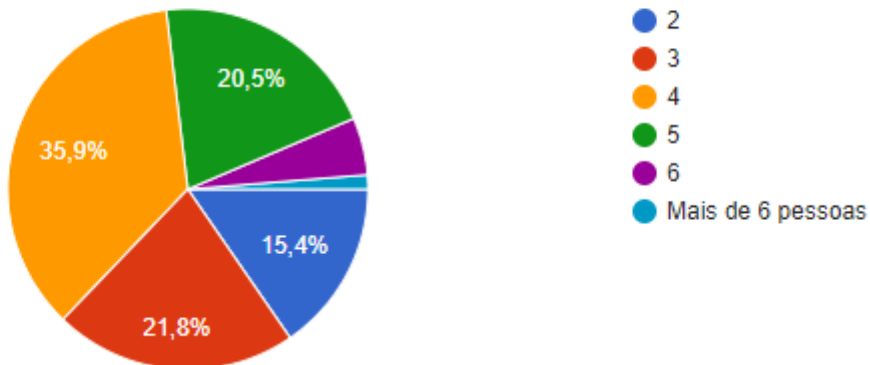


53,8% não faziam atividades em outros locais, mas o restante afirmou estar inscrito em atividades: Academia (11,5%), SOGUBE (9%), Outro (9%), Esportes (5,1%), Via Certa (3,8%), Token (2,6%), IORM (2,6%), Dança (1,3%) e Casa de Cultura (1,3%).

Quem é seu responsável legal? Com que você MORA?



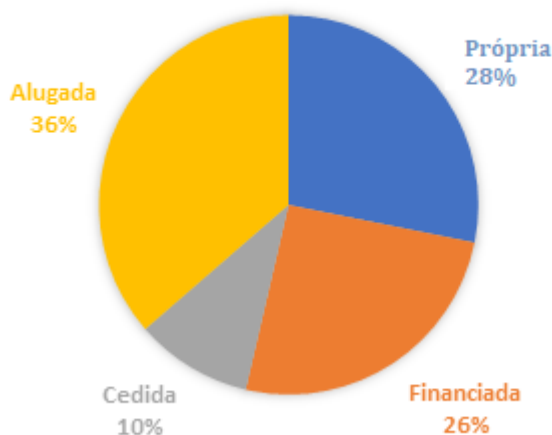
## Quantas pessoas MORAM na sua casa, contando com você?



Nas características familiares, o responsável pelos cuidados com os atendidos se concentra em Pai e Mãe (52,6%), somente Mãe (29,5%), Outros (7,7%), Avós (6,4%), somente Pai (2,6%) e União estável (1,3%).

O núcleo familiar é o principal responsável pela proteção e cuidado, garantindo segurança emocional, física e material. Os dados acima demonstram que os pais têm cumprido seu papel de prover as necessidades básicas dos filhos, como alimentação, moradia, educação e saúde, além de oferecer suporte emocional e afetivo; mesmo com os conflitos familiares relatados.

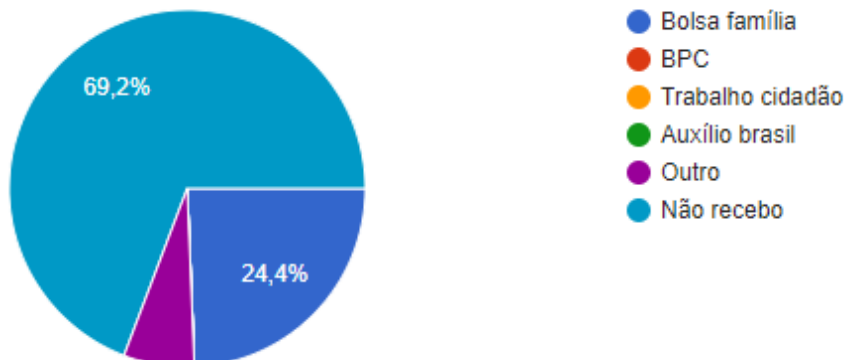
## MORADIA?



A moradia tem um impacto significativo na vida das pessoas, tanto a nível individual como social, é o local construído pelo ser humano com a função de proteger, dar conforto e segurança aos familiares. Manter o aluguel ou financiamento foi um dos principais gastos relatados pelos atendidos, que deixam de prover algo na alimentação para manter o lar.



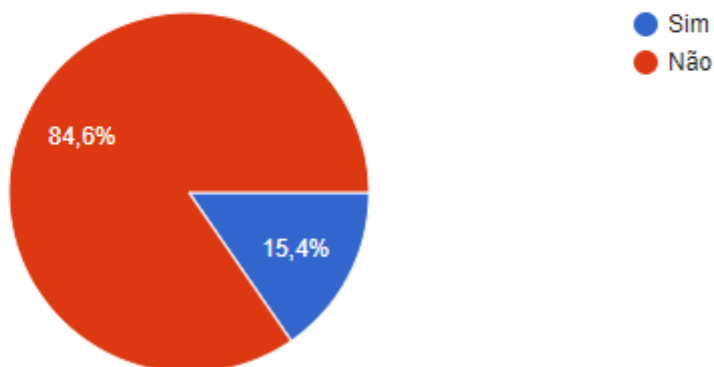
## Recebe algum BENEFÍCIO ?



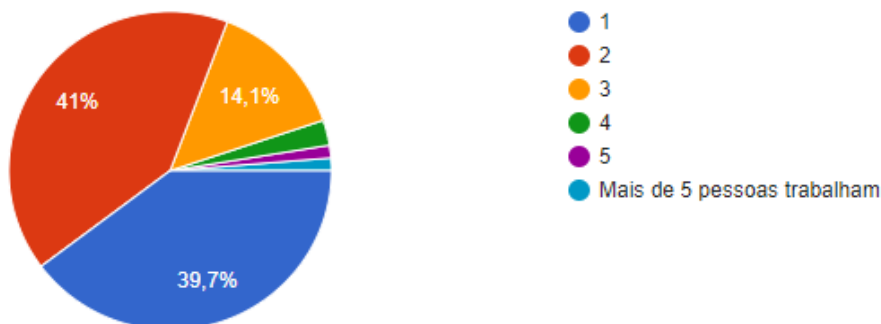
O número expressivo de atendidos que não recebem nenhum benefício foi um ponto de estrangulamento no trabalho executado, já que foram encaminhadas para atendimento/acompanhamento nos CRAS e para inscrição no CadÚnico todas as famílias que não possuíam número do NIS; com baixa adesão das famílias atendidas.

Como a pesquisa foi realizada com os adolescentes e jovens atendidos é possível observar que muitos não sabem os nomes dos programas ou benefícios que a família participa na rede.

## Você TRABALHA?



## Quantas pessoas que moram com você TRABALHAM?



Sobre trabalho e renda os gráficos acima demonstram que 41% das famílias atendidas o sustento familiar vem de duas pessoas, não especificando se é responsável ou o próprio atendido. 39,7% apenas uma pessoa da família trabalha, sendo número expressivo considerando que 69,2% dos atendidos não recebe nenhum benefício e/ou nunca foi atendido nos CRAS/DGB, portanto sem CadÚnico.

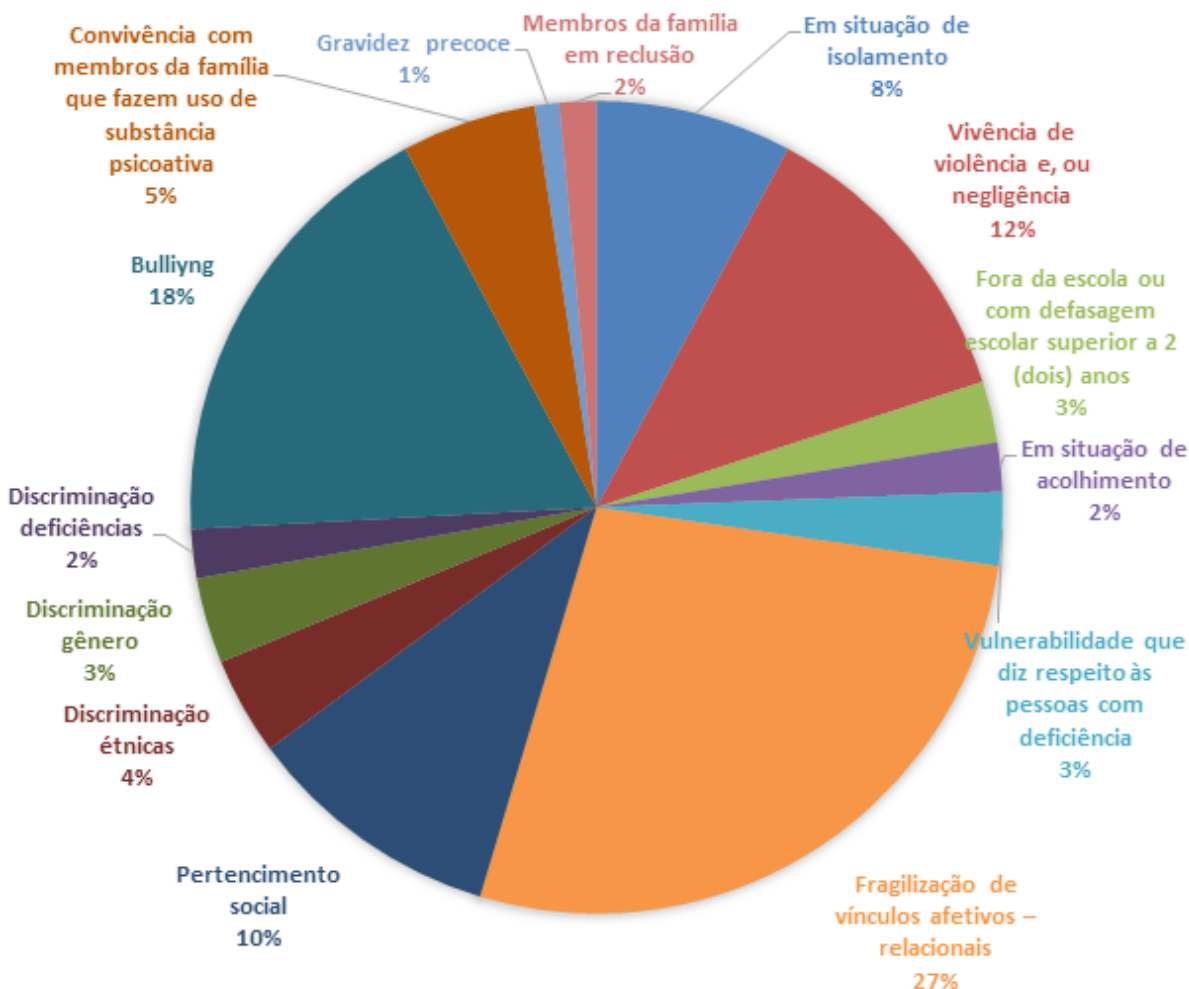
15,4% dos atendidos relataram trabalhar de modo formal e informal, durante este ano teve um aumento expressivo do número de atendidos acima de 18 anos; que impactou diretamente no aumento do número de trabalhadores atendidos.

## FAZ ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO?



O impacto psicológico tem o objetivo de auxiliar os adolescentes e jovens e a lidar com questões emocionais, sejam elas pontuais ou recorrentes, a fim de proporcionar saúde mental e bem-estar. Dos 22% que já fizeram acompanhamento psicológico 9% gostaria de retornar aos atendimentos. E dos 51% dos que nunca fizeram atendimento psicológico 13% gostaria de ser atendido. Todos os casos que foram observados necessidade ou intenção foram encaminhados para a saúde mental do município.

## VULNERABILIDADES/RISCO PESSOAL E SOCIAL



No período de janeiro a agosto/2024 foram atendidas as seguintes situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social:

04 adolescentes residentes na Casa Lar, dos quais 1 PIA foi construído em conjunto.

05 adolescentes/jovens tem guarda com outros familiares.

05 adolescentes com deficiência intelectual, sendo 4 autistas.

03 jovens em situação de evasão escolar.

02 gravidez precoce.

06 familiares em situação de reclusão, por tráfico.

16 familiares fazem uso de substância psicoativa (relatado).

36 adolescentes/jovens sofrem bullying.

21 adolescentes/jovens sofrem algum tipo de discriminação.

57 adolescentes/jovens relatam fragilização de vínculos com os familiares.

15 adolescentes/jovens relataram falta de pertencimento social.

27 adolescentes/jovens relataram situação de violação ou negligência.

Todos os atendidos foram acompanhados pela equipe de execução direta (assistente social, psicólogo e educadores), com reuniões para discussão de casos, planejamento e alinhamento de ações.

## 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS inerentes a Proteção Social Básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A execução do SCFV estará ligada ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), dado seu caráter complementar no trabalho social com famílias, articulando ações conjuntas para a efetividade do trabalho. Propõe-se que sua atuação assegure a complementaridade do trabalho social com famílias inseridas nos três territórios de abrangência do município (CRAS 1, CRAS 2 e CRAS 3), possibilitando maior efetividade das ações junto ao público prioritário.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, pois é na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social.

Considerando os benefícios preventivos, os estímulos à autonomia e ao protagonismo social, a construção de identidade e desenvolvimento de habilidades, este serviço é essencial para garantir a ampliação do universo informacional do adolescente/jovem, bem como estimular sua convivência de forma saudável nas esferas da família, comunidade e sociedade, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.

Portanto, a execução do SCFV é de extrema relevância para redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.

### 6.1 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A presente proposta visa a ampliação da vigência e adequação de uma atividade no Plano de Trabalho, com vistas em garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os dados apresentados sobre os atendidos (item 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DO OBJETO DA PARCERIA) determinaram a adequação da atividade Resenha para Afetividade e Sexualidade, considerando que o público alvo são adolescentes e jovens com perfil de vulnerabilidades; a proposta foi organizada visando garantir a proteção e o atendimento dos usuários e suas famílias, visando atender a demanda apresentada de modo a ter atividade específica e preventiva que aborde temas como emoções, sentimentos e sensações.

A relevância do SCFV é de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvimento o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Propicia o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, contemplando as

diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

Este serviço se fundamentará na cultura do diálogo, no combate a toda forma de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares, oferecendo troca de informações sobre questões ligadas à adolescência e à juventude, contribuindo com a melhoria de qualidade de vida dos atendidos.

Portanto sua continuidade por meio de aditivo é um benefício para a comunidade guairense, trazendo perspectivas aos jovens e suas famílias diante das adversidades. Investir na juventude é investir no futuro e um futuro com lideranças conscientes e responsáveis pelo desenvolvimento do município, garantindo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribua com as Famílias na preparação dos adolescentes para que tenham condições de ter sucesso pessoal e profissional na vida em sociedade.

Desta forma, pretende, através deste plano, continuar, através do caráter ininterrupto de política pública, fomentar a manutenção dos vínculos relacionais e, sensibilizando os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam.

## **7. OBJETIVOS**

### **7.1 OBJETIVO GERAL**

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### **7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção, e permanência do adolescente e jovem no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.

## **8. METODOLOGIA**

A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial. Tal articulação e organização deverá ser construída entre o SCFV e os 03 CRAS do município visando a efetividade da proposta de trabalho do SUAS.

O SCFV atenderá também às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios de cada etapa do desenvolvimento da faixa etária atendida. Todavia, há aspectos

da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

De acordo com o documento Perguntas Frequentes sobre o SCFV de junho de 2022 os eixos orientadores do SCFV são:

- **“Eu comigo”**: visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.
- **“Eu com os outros”**: enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.
- **“Eu com a cidade”**: propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Nos grupos serão realizadas rodas de conversa, reflexões, dinâmicas e ações que estimulem/potencializem:

- Processos de valorização/reconhecimento;
- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;

- Reconhecimento e admiração da diferença.

O SCFV será organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A base do SCFV é o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos individuais; com ações particularizadas além das ações coletivas. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Vale destacar, entretanto, que as oficinas, as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários, com as competências individuais e coletivas a serem estimuladas e com os objetivos a serem alcançados junto aos grupos dos diferentes ciclos de vida atendidos. São atividades utilizadas como recursos para o diálogo sobre vivências e assuntos apresentados pelos componentes dos grupos; para reunir a família num momento festivo com lanches, músicas e brincadeiras, para proporcionar a interação entre diversas gerações familiares e com os demais sujeitos do território. Importante destacar que as atividades esportivas, artísticas ou culturais, tais como futebol, artes marciais, danças etc., são estratégias para a concretização das conversações e fazeres pertinentes ao trabalho social que cabe ao SCFV e, não, a sua finalidade. Não há a pretensão de se projetar esportistas ou artistas por meio do Serviço, embora isso possa acontecer. O objetivo do SCFV é propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas de acessá-los, utilizando-se de atividades lúdicas, recreativas, criativas e prazerosas com os integrantes dos grupos. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2022, p. 137-138)

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14)

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam

alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas, portanto:

Haverá situações em que uma quantidade menor de participantes favorecerá o desenvolvimento do grupo. Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos. (Cartilha PAIF/SCFV, 2016, p.14).

O SCFV priorizará em seus atendimentos as seguintes situações prioritárias, estabelecidas no artigo 3º da Resolução CNAS n.º 01/ 2013:

- I – em situação de isolamento;***
- II – trabalho infantil;***
- III – vivência de violência e, ou negligência;***
- IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;***
- V - em situação de acolhimento;***
- VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;***
- VII - egressos de medidas socioeducativas;***
- VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;***
- IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;***
- X - crianças e adolescentes em situação de rua;***
- XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.***

O público atendido no SCFV, tanto usuários em situação de vulnerabilidade social quanto usuários em situações prioritárias, será encaminhado para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal junto ao Departamento de Gestão de Benefícios (DGB), para que sejam identificados através da atribuição do Número de Identificação Social (NIS) e desta forma seja alimentado pela gestão municipal da Assistência Social o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) a cada trimestre. Portanto, ao final de cada trimestre será encaminhada a listagem atualizada de usuários ao DGB, observada as seguintes datas: 10/03, 10/06, 10/09 e 05/12 de cada exercício. Caso a abertura do CadÚnico ainda não tenha sido efetivada a algum(uns) usuário(s) o serviço encaminhará instrumental de cadastro provisório, conforme anexo B.

O serviço construirá o PIA dos usuários, especialmente nos casos de adolescentes e jovens em situação prioritária, articulando atendido, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida.

Em caso de desligamento de atendidos serão realizadas com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias – anualmente; Vulnerabilidades – semestralmente. As avaliações e desligamentos constarão em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

Os encontros dos grupos ocorrerão semanalmente visando atuar na redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Assim, as atividades aconteceram, principalmente durante a semana



(segunda à sexta) podendo acontecer aos finais de semana e feriado conforme demanda observada.

### *Sobre oficinas pontuais:*

As ações de prevenção visarão o aumento no número de adolescentes/jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. Portanto, para enfatizar as ações de prevenção todas as atividades durante o período previsto serão direcionadas aos temas conforme o quadro abaixo:

Campanhas de prevenção			
Tema	Mês	Duração	Metodologia
Faça Bonito	Maio	12 à 16/05	Todas as atividades desenvolvidas pelo SCFV serão direcionadas as campanhas, ou seja, haverá alteração na oferta das oficinas semanais para a realização das campanhas.
Setembro Amarelo	Setembro	15 à 19/09	
Consciência Negra	Novembro	17 à 21/11	

O grupo familiar será realizado bimestralmente, alternando com a família participativa; e poderá ser suprimido no mês em que será realizado a oficina encontro. O encontro é um momento de convivência familiar, onde poderá ser observado o comportamento das famílias em sua totalidade durante a oficina; promovendo a percepção dos resultados do trabalho desenvolvido com o grupo familiar e família participativa.

As datas comemorativas visarão o estímulo a participação efetiva, incentivo ao protagonismo juvenil e identificação de lideranças; através de momentos de lazer e integração. Portanto, para enfatizar as ações de prevenção todas as atividades durante o período previsto serão direcionadas aos temas conforme o quadro abaixo:

Datas Comemorativas			
Tema	Mês	Duração	Metodologia
Carnaval	Fevereiro	10 à 14/03	Todas as atividades desenvolvidas pelo SCFV serão direcionadas as datas comemorativas, ou seja, haverá
Dia de quem cuida de mim	Maio	05 à 09/05	

Festa Caipira	Junho	16 à 20/06	alteração na oferta das oficinas semanais.
Dia das crianças	Outubro	06 à 10/10	

O SCFV não é um contraturno escolar, é um serviço específico da assistência social, com propósitos determinados no escopo do atendimento em assistência social, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009. Assim, a sua relação com a educação é de complementaridade, e não de extensão ou continuidade. Portanto, com encerramento das atividades escolares ou letivas, as atividades do SCFV prosseguem, mesmo que seja necessário fazer adequações, arranjos nos horários e na forma de ofertá-lo, para adequar-se à redução do número de usuários ou de profissionais que usufruem férias.

O caráter continuado da oferta, todavia, não quer dizer que os usuários devam participar das atividades do SCFV todos os dias. Ponderando que os meses de dezembro e janeiro são realizados desligamentos e novas inscrições poderá haver alterações no número de atendidos (para mais ou para menos) já que nas datas comemorativas (Natal e Ano Novo) são períodos em que os adolescentes/jovens preferem estar com os familiares; fato que colabora com a essência do SCFV; pois estimula e fortalece vínculos. Neste período também serão ofertadas atividades recreativas e de lazer específicas visando garantir o acesso durante os meses de férias escolares a ambientes de integração e socialização.

#### *Ausências justificáveis:*

Considerando serem ausências esporádicas e que os objetivos do SCFV não ficarão comprometidos, consideramos que serão ausências justificáveis:

Férias escolares: Durante o período de férias escolares, a oferta do SCFV aos adolescentes e jovens permanece ininterrupta, haja vista que esse é um período de grandes chances para a desproteção social desse público, mas devemos considerar a importância dos atendidos estarem na companhia de seus familiares. Portanto, nos meses de férias escolares as faltas serão justificáveis, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas mediante apresentação de termo de responsabilidade que ateste o motivo das faltas.

Atestado médico: emitido pelos setores de saúde, seja isolamento ou diagnóstico, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas.

## 8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO

### 8.1.1 Atividades internas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Salas de oficina no SOS	Encontro	Semestral	2 horas	20%	100%
Salas de oficina no SOS	Grupo Familiar	Bimestral	2 horas	10%	100%
Salas de atendimento	Atendimento individual com usuário/família	Mensal	-	20%	100%
Salas de oficina no SOS	Atitude e proatividade	Mensal	2 horas	60 participações	120 participações
Salas de oficina no SOS	Laboratório de criação	Mensal	2 horas	60 participações	120 participações
Salas de oficina no SOS	Ludicidade	Mensal	2 horas	60 participações	120 participações
Salas de oficina no SOS	Afetividade e Sexualidade	Mensal	2 horas	60 participações	120 participações



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Salas de oficina no SOS	Colaborativa	Mensal	2 horas	60 participações	120 participações
Salas de oficina no SOS	Mundo do trabalho	Mensal	2 horas	60 participações	120 participações
Salas de oficina no SOS	Coletivo Geral	Quadrimestral	2 horas	10	30
Salas de oficina no SOS	Datas comemorativas	Trimestral	3 h	20	40
Salas de oficina no SOS	Área de Convivência	Mensal	-	10%	100%
Salas de oficina no SOS	Encontro Intergeracional*	Quadrimestral (Janeiro, Julho e Dezembro)	2 horas	15	30
Salas de oficina no SOS	Campanha de Prevenção*	Quadrimestral (Faça Bonito, Setembro Amarelo e Consciência Negra)	2 h	15	30

Salas de oficina no SOS	Integração e Convivência*	Quadrimestral (Janeiro, Julho e Dezembro)	3 h	15	30
Salas de oficina no SOS	Opinião	Trimestral	2 h	70%	100%

## 8.1.2 Atividades externas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Redes Sociais do SOS	Família Participativa	Bimestral	2 horas	20%	100%
Territórios	Visita Domiciliar	Mensal	-	10%	100%
Locais públicos e privados conforme o planejamento, solicitações da rede e necessidades observadas nos grupos participantes	Oficina externa no território	Quadrimestral	2 h	10	20
	Encontro Intergeracional*	Quadrimestral Programação de férias (Janeiro, Julho e Dezembro)	2 horas	15	30
	Campanha de Prevenção*	Quadrimestral	2 h	15	30

		(Faça Bonito, Setembro Amarelo e Consciência Negra)			
	Integração e Convivência*	Quadrimestral (Janeiro, Julho e Dezembro)	3 h	15	30

OBSERVAÇÃO: As atividades descritas nos quadros acima com \* (8.1.1 e 8.1.2) podem ser realizadas tanto dentro da instituição como fora (externo). Como também há possibilidade das oficinas semanais ocorrerem fora da instituição conforme a necessidade; sendo descrito no relatório mensal.

## 8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Serviço de Acolhimento e Serviço de Medida Socioeducativa devem ser incluídos no SCFV obrigatoriamente, através da Referência/Contrarreferência (contendo a situação de vulnerabilidade e/ou risco social) e documento comprobatório de situação prioritária. Ainda, os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva devem ser priorizados no SCFV.

## 8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PRA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 À 29 ANOS

META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
Encontro	Porcentagem de atendidos	Promover integração de atendidos e familiares com atividades reflexivas e de recreação 2 vezes no ano	Semestral	20%	Durante a vigência da parceria
Grupo Familiar	Porcentagem de famílias	Promover a construção/manutenção do diálogo familiar, fortalecendo o vínculo do adolescente/jovem e seu responsável	Bimestral	10%	
Família Participativa	Porcentagem de famílias	Estimular a participação das famílias nas atividades, através de interações online (grupo de WhatsApp e demais redes sociais) sobre temas diversos	Bimestral	20%	



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Atendimento individual com usuário/família	Porcentagem de atendidos	Acolher, prestar orientação, acompanhamento e encaminhamentos quando couber	Mensal	20%	
Visita Domiciliar	Porcentagem de atendidos	Realizar diagnóstico, prestar orientação/ acompanhamento/ encaminhamento, e promover acesso à informação e busca ativa nos casos de usuários com baixa frequência no serviço	Mensal	10%	
Atitude e proatividade	Número de participações	Estimular o desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de necessidades e o estímulo de potências através de atividades semanais	Mensal	60	





Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Laboratório de criação	Número de participações	Fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade, através da interação social, resgate de brincadeiras e ressignificação de vivências através de atividades semanais	Mensal	60	
Ludicidade	Número de participações	Fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade, através da interação social, resgate de brincadeiras e ressignificação de vivências através de atividades semanais	Mensal	60	
Afetividade e Sexualidade	Número de participações	Exploração de temas polêmicos de modo	Mensal	60	



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

		informativo e questionador, com atitudes positivas, livres de medo ou culpa, preconceitos, vergonha, bloqueios ou tabus através de atividades semanais			
Encontro Intergeracional	Número de atendidos	Refletir sobre o diálogo entre gerações e acompanhar as transformações que ocorrem no mundo.  Programação de férias (janeiro, julho e dezembro)	Quadrimestral	15	
Colaborativa	Número de participações	Estimular competências que mobilizem a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do SCFV e ampliem sua participação em outros contextos através de atividades semanais	Mensal	60	

Mundo do trabalho	Número de participações	Possibilitar o reconhecimento do trabalho como direito de cidadania através de atividades semanais	Mensal	60	
Oficina externa no território	Número de atendidos	Possibilitar que o usuário se compreenda como sujeito de direitos e deveres	Quadrimestral	10	
Campanha de Prevenção	Número de atendidos	Promover rodas de conversa, palestras e/ou ações reflexivas que visem a disseminação da informação, como: Faça Bonito, setembro Amarelo e Consciência Negra	Quadrimestral	15	
Coletivo Geral	Número de atendidos	Dialogar com os usuários temas transversais, considerando a demanda observada.	Quadrimestral	10	



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Datas comemorativas	Número de atendidos	Ofertar espaço de socialização, interação e reflexão	Trimestral	20	
Área de Convivência	Porcentagem de atendidos	Preparar o ambiente/espaço para espera e realização das atividades, e projetar oportunidades de diálogo	Mensal	10	
Integração e Convivência	Número de atendidos	Ofertar festividades, recreações, passeios, viagens, rodas de conversa, exibição de filmes, dentre outros. Programação de férias (janeiro, julho e dezembro)	Quadrimestral	15	
Opinião	Porcentagem de atendidos	Avaliar nível de satisfação dos usuários diante das ações ofertadas	Trimestral	56	

## 8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	EXECUTORES
Encontro	Integrar atendidos e familiares com atividades reflexivas e de recreação	Semestral / 2 horas	Estímulo ao sentimento de pertencimento familiar	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social
Grupo Familiar	Realização de encontros/reuniões com famílias	Bimestral/ 2 horas	Construção de diálogo e melhora na comunicação familiar	Assistente Social, Psicólogo
Família Participativa	Inserção das famílias no grupo de WhatsApp e demais redes sociais	Bimestral/ 2 horas	Participação das famílias no SCFV	Assistente Social, Psicólogo
Atendimento individual com usuário/família	Atender e/ou intervir e/ou orientar de acordo com as demandas	Mensal	Acolhida, orientação, acompanhamento e encaminhamento	Assistente Social, Psicólogo
Visita Domiciliar	Acompanhar e/ou realizar Busca ativa do usuário e/ou familiar	Mensal	Orientação, acompanhamento encaminhamento, acesso a informação e busca ativa de usuários e famílias	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social

Atitude e proatividade	Desenvolver atividades grupais propiciando aos usuários oportunidades para a escuta, desenvolvimento de habilidades e estímulo a potencialidades	Mensal/ 2 horas	Aquisição de habilidades, como: autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, autonomia, comunicação eficaz, pensamento crítico, resiliência e responsabilidade	Educador Social
Laboratório de criação		Mensal/ 2 horas	Expressão de sentimentos, autonomia e responsabilidade	Educador Social
Ludicidade		Mensal/ 2 horas	Desenvolvimento de competências como cooperação, empatia, e sociabilidade	Educador Social
Afetividade e Sexualidade		Mensal/ 2 horas	Propiciar vivências que estimulem as relações positivas com o eu e o outro	Educador Social
Encontro Intergeracional	Promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns entre os ciclos de vida	Quadrimestral (Janeiro, Julho e Dezembro)	Promoção de espaços de vivência e troca de experiências com ciclos de vida distintos	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970  
 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Colaborativa	Desenvolver atividades grupais propiciando aos usuários oportunidades para a escuta, desenvolvimento de habilidades e estímulo a potencialidades	Mensal/ 2 horas	Compreensão dos usuários como sujeitos de direitos, ampliação de competências sobre participação ativa, pertencimento e viver em redes	Educador Social
Mundo do trabalho		Mensal/ 2 horas	Apropriação de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	Educador Social
Oficina externa no território	Potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV	Quadrimestral	Compreensão dos usuários enquanto cidadãos, agente, interventores e partícipes do território em que vivem	Educador Social
Campanha de Prevenção	Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal através da oferta de atividades	Quadrimestral Faça Bonito, Setembro Amarelo e Consciência Negra	Ampliação do universo informacional e possibilitar a compreensão sobre violação de direitos e prevenção a situações de risco	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social
Coletivo Geral	Coletivizar as demandas dos atendidos afim de atender	Quadrimestral / 2 horas	Estímulo à comunicação, acesso à informação e protagonismo.	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	as necessidades informativas sobre determinados temas			
Datas comemorativas	Fortalecer os vínculos, estimular o convívio social e ampliar o repertório sociocultural, artístico e cognitivo	Trimestral /Anual	Acesso a festividades	Educador Social
Área de Convivência	Acolhida Oferta de espaço e equipamentos (música, tv e jogos)	Mensal	Socialização dos atendidos antes e após a realização das atividades	Educador Social
Integração e Convivência	Fortalecer os vínculos, estimular o convívio social e valorizar a diversidade	Quadrimestral (Janeiro, Julho e Dezembro)	Promoção de experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social
Opinião	Aplicação das opiniões após as atividades realizada no período previsto	Trimestral / Anual	Bom nível de satisfação de pelo menos 70% dos atendidos	Assistente Social, Psicólogo





Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	Avaliações online (google forms) e/ou escrita			
Inscrição, atualização de dados e preenchimento de vagas	Realizar inclusão de adolescentes e jovens no SCFV	Conforme demanda encaminhada pelos serviços da PSB e PSE e demanda espontânea	Garantia de acesso ao SCFV	Assistente social e Psicóloga
Construção e Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Atendimento Familiar (PAF)	Pactuar metas que colaborem com a ruptura dos ciclos de violência	Conforme identificação e/ou encaminhamento de usuários em situação de violação de direitos	Efetivação do PIA/PAF	Assistente social e Psicóloga
Avaliação do conteúdo, levantamento de dados, orientações técnicas e	Acompanhar as atividades visando o cumprimento de metas	Mensal	Efetivação do PIA e PAF, fortalecimento da equipe e garantia do cumprimento das ações pactuadas	Assistente social, Psicóloga e educadores

devolutiva aos educadores				
Discussão de casos	Realizar estudo de casos	Mensal	Promoção dos direitos dos adolescentes e jovens e análise da evolução do PIA / PAF	Assistente social, Psicóloga e educadores
Encaminhamento de usuários/famílias para abertura do CadÚnico	Identificar usuários participantes do serviço para alimentação do SISC	Conforme demanda de usuários que não possuam inscrição no CadÚnico	Identificação dos usuários e acesso a programas e benefícios	Assistente social e Psicóloga
Articulação com a rede socioassistencial de PSB e PSE	Articular através de contatos telefônicos, reuniões presenciais e remotas, visitas institucionais e ações conjuntas	Mensal	Acompanhamento dos casos em situações prioritárias	Assistente social, Psicóloga e educadores
Articulação com a rede setorial de políticas públicas, sendo: esporte,	Articular com as outras políticas visando a garantia e acesso a direitos fundamentais	Mensal	Promoção do acesso a outros serviços essenciais e acompanhamento do adolescente e jovem	Assistente social, Psicóloga e educadores

cultura, saúde, educação, trabalho, dentre outras				
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial de políticas públicas	Garantir acesso a rede de atendimento	Mensal	Acesso a serviços socioassistenciais e serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos	Assistente social e Psicóloga

## 8.5 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Inscrição, atualização de dados e preenchimento de vagas	Conforme demanda encaminhada pelos serviços da PSB e PSE e demanda espontânea
Construção e Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Atendimento Familiar (PAF)	Conforme identificação e/ou encaminhamento de usuários em situação de violação de direitos
Avaliação do conteúdo, levantamento de dados, orientações técnicas e devolutiva aos educadores	Mensal
Discussão de casos	Mensal



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Encaminhamento de usuários/famílias para abertura do CadÚnico	Conforme demanda de usuários que não possuem inscrição no CadÚnico
Articulação com a rede socioassistencial de PSB e PSE	Mensal
Articulação com a rede setorial de políticas públicas, sendo: esporte, cultura, saúde, educação, trabalho, dentre outras	Contínuo
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial de políticas públicas	Mensal
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB	Trimestral / Datas: 10/03, 10/06, 10/09, 05/12
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Mensal
Atualização do site da OSC e redes sociais	No exercício

## 8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontro						X						X
Grupo Familiar	X		X		X		X		X		X	
Família Participativa		X		X		X		X		X		X
Atendimento individual com usuário/família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Encontro Intergeracional	X						X					X
Oficina externa no território					X				X		X	
Campanha de Prevenção					X				X		X	
Coletivo Geral			X	X				X				
Datas Comemorativas		X	X			X				X		
Sala de Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração e Convivência	X						X					X
Opinião	X		X				X					X
Inscrição, atualização de dados e preenchimento de vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção e Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Atendimento Familiar (PAF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do conteúdo, levantamento de dados, orientações técnicas e devolutiva aos educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Encaminhamento de usuários/famílias para abertura do CadÚnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial de PSB e PSE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede setorial de políticas públicas, sendo: esporte, cultura, saúde, educação, trabalho, dentre outras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial de políticas públicas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB			X			X			X			X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização do site da OSC e redes sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

## 8.7 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

### 8.7.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Quantidade de adolescentes e jovens inscritos	Número de inscritos
Quantidade de atendidos nas oficinas	Lista de Presença
Avaliação dos atendidos sobre os serviços ofertados	Fotos
Identificação de situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal	Relatório Mensal e Anual Pesquisa de Satisfação Quantidade de atendimentos, reuniões de equipe e com a rede, construção de PIA

### 8.7.2 RESULTADOS/BENEFÍCIO SOCIAL

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Identificação de potencialidades e dificultadores.

## 9. RECURSOS HUMANOS

### 9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Lidiane A. Landim Souza dos Santos	Assist. Administrativo	Superior	Tec. Proces. Dados/ Pedagogia	-	21 anos
Alana Lúcia da Silva	Assistente Social	Superior	Serviço Social	-	18 anos
Charlene Cristina Marques Correia	Aux. Administrativo	Superior Incompleto	Letras Português / Inglês	-	01 ano
Ricardo Antônio Moreira	Coordenador	Ensino Médio com experiência comprovada de 5 anos	Ensino Médio completo	-	20 anos
Vinicius Arlindo dos S. Costa	Educador Social	Superior Incompleto	Serviço Social	-	03 anos



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Eliana Nascimento	Barbosa	Educador Social	Superior	Pedagogia	Psicopedagogia e Neuropsicologia	19 anos
Cristiana Leite	dos Santos	Educador Social	Superior	Pedagogia	-	05 anos
Pâmela Inomata	Pereira	Psicóloga	Superior	Psicologia	Psicopedagogia no processo ensino aprendizagem / Gestão e Planejamento de projetos sociais	15 anos
Juliana Silva	Marques da	Serviço Geral		Ensino Médio completo	-	01 ano

## 9.2 SALÁRIO vigência Mês 1 e Mês 2

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária Mensal	Carga Horária Semanal
Assistente Administrativo	CLT	2.138,30	193,5	171,05	29,38	1.915,50	125	25 h/s
Assistente Social	CLT	4.717,96	524,62	377,43	402,96	3.790,37	150	30 h/s
Auxiliar Administrativo	CLT	1.747,18	124,89	129,84	-	1.622,29	150	30 h/s
Coordenador	CLT	3.761,80	436,05	300,94	466,58	2.859,16	100	20 h/s
Educador Social	CLT	2.248,01	181,14	179,84	-	2.066,98	100	20 h/s
Educador Social	CLT	1.458,88	100,11	106,76	-	1.358,77	100	20 h/s
Educador Social	CLT	1.334,80	100,11	106,78	-	1.234,69	100	20 h/s
Psicólogo	CLT	4.340,12	426,43	347,20	186,68	3.727,01	125	25 h/s
Serviço Geral	CLT	1.312,08	89,10	95,04	-	1.222,98	150	30 h/s

### 9.2.1 SALÁRIO com previsão de dissídio de 6% - Mês 3 à Mês 12

Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária Mensal	Carga Horária Semanal
Assistente Administrativo	CLT	2.287,92	211,30	183,03	51,84	2.024,77	125	25 h/s
Assistente Social	CLT	5.001,00	564,25	400,08	469,90	3.966,87	150	30 h/s
Auxiliar Administrativo	CLT	1.844,56	133,66	137,63	-	1.710,90	150	30 h/s
Coordenador	CLT	3.987,51	454,43	319,00	523,60	3.009,48	100	20 h/s
Educador Social	CLT	2.382,89	193,28	190,63	-	2.189,61	100	20 h/ts
Educador Social	CLT	1.538,96	106,15	113,19	-	1.432,81	100	20 h/s
Educador Social	CLT	1.414,88	106,15	113,19	-	1.308,73	100	20 h/s
Psicólogo	CLT	4.703,55	477,31	376,28	268,45	3.957,79	125	25 h/s
Serviço Geral	CLT	1.383,36	94,44	100,74	-	1.288,92	150	30 h/s





# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrasociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

## 9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	HORÁRIOS DE TRABALHO
Coordenador	Segunda à sexta 08:30 às 10:30 hs / 14:00 às 16:00 hs
Assistente Social	Segunda e quinta 13:00 às 18:30 hs / Terça e quarta 08 às 12 hs e 15:00 às 18:30 hs / Sexta 08 às 13 hs
Psicólogo	Segunda e quinta 13:00 às 17:30 hs / Terça e quarta 08 às 12 hs e 15:00 às 17:30 hs / Sexta 08 às 12 hs
Educador Social	Segunda e quinta 13:30 às 17:30 hs / Terça e quarta 08 às 10 hs e 15:30 às 17:30 hs / Sexta 08 às 12 hs
Educador Social	
Educador Social	
Assistente Administrativo	Segunda à sexta 07:30 às 11:00 hs / 13:00 às 14:30 hs
Auxiliar Administrativo	Segunda à sexta 08:00 às 11:00 hs / 14:00 às 17:00 hs
Serviço Geral	Segunda 08 às 12 hs e 13:30 às 17:30 hs / Terça e quarta 08 às 12 hs e 15:30 às 17:30 hs / Quinta 08 às 12 hs e 13:30 às 15:30 hs / Sexta 08 às 12 hs

Observação: Os horários de trabalho poderão ser alterados para atender a necessidade do público atendido.

## 9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	
<b>Coordenador</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Gestão dos serviços socioassistenciais,</li><li>b) Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</li><li>c) Organização da seleção e contratação de pessoal;</li><li>d) Articular o processo de implantação do serviço;</li><li>e) Coordenar a execução das ações;</li><li>f) Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial;</li><li>g) Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento dos usuários;</li><li>h) Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados;</li><li>i) Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações;</li><li>j) Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;</li><li>k) Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;</li></ul>



# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

	<p>l) Participar e estimular a equipe a participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.</p>
<b>Assistente Social</b>	<p>a) Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias do usuário atendido e as potencialidades do território que o usuário reside;</p> <p>b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias dos usuários;</p> <p>c) Responsabilizar-se tecnicamente pela oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>d) Cadastrar, entrevistar e encaminhar usuários ao SCFV;</p> <p>e) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>f) <i>Acompanhar continuamente as atualizações dos materiais de consulta;</i></p> <p>g) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;</p> <p>h) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;</p> <p>i) Articular ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;</p> <p>j) Avaliar, com os usuários e educadores, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>k) Desenvolver sistematicamente reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;</p> <p>l) Desenvolver procedimentos de Serviço Social.</p>
<b>Psicólogo</b>	<p>a) Ofertar serviços de psicologia nos atendimentos;</p> <p>b) Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias dos usuários ao CRAS de referência do atendido; realizar atendimento individualizado aos usuários;</p> <p>c) Desenvolver a acolhida e a escuta qualificada;</p> <p>d) Conduzir e Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvida pelo SCFV;</p> <p>e) Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>f) Acompanhar continuamente as atualizações dos materiais de consulta;</p> <p>g) Acompanhar os grupos existentes na unidade ofertante do serviço;</p> <p>h) Manter registro do planejamento do SCFV na unidade de execução;</p> <p>i) Auxiliar na articulação das ações que potencializem as boas experiências do SCFV, com outros Núcleos de atendimento em outros territórios;</p>



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	<ul style="list-style-type: none"><li>j) Auxiliar na avaliação, com os usuários e educadores, dos resultados e impactos do SCFV;</li><li>k) Contribuir no desenvolvimento sistemático de reuniões para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas nos grupos;</li><li>l) Capacitar ou articular capacitação para educador/orientador.</li></ul>
<b>Educador Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</li><li>b) Desenvolver atividades que contribuam para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</li><li>c) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</li><li>d) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</li><li>e) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</li><li>f) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</li><li>g) Apoiar e participar no planejamento das ações;</li><li>h) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</li><li>i) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</li><li>j) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</li><li>k) Apoiar no processo de mobilização de campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais;</li><li>l) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</li><li>m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;</li><li>n) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</li><li>o) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas</li></ul>



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	<p>ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>s) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>t) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p> <p>u) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>w) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
<b>Serviço Geral</b>	<p>a) Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</p> <p>b) Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>c) Apoiar no planejamento de cardápios, elaboração do pré-preparo, preparo, finalização, triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; dentre outras.</p>
<b>Assistente Administrativo</b>	<p>a) Desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária;</p> <p>b) Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</p> <p>c) Levantar a demanda/necessidade por materiais e serviços de terceiros;</p> <p>d) Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira;</p> <p>e) Apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;</p> <p>f) Apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual;</p>



Serviço de Obras Sociais

# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	<p>g) Apoiar na movimentação financeira, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira;</p> <p>h) Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, Município, Estado e União;</p> <p>i) Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>j) Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>k) Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</p> <p>l) Controlar estoque e patrimônio.</p>
<p><b>Auxiliar Administrativo</b></p>	<p>a) Responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone;</p> <p>b) Acolhida da população e orientação sobre inclusão e atendimento;</p> <p>c) Receber correspondências, organizar, separar e repassar para os devidos setores ou pessoas;</p> <p>d) Manter números, contatos e e-mails organizados e atualizados para facilitar o trabalho e ter mais agilidade;</p> <p>e) Apoiar equipe administrativa e técnica em suas necessidades para a execução do serviço.</p>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 MUNICIPAL – R\$ 316.811,88

ANO/MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
2025	25.070,94	25.070,94	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	26.667,00	<b>316.811,88</b>

### 10.2 ESTADUAL – R\$ 108.444,60

ANO/MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
2025	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	<b>108.444,60</b>

### 11.1 RECURSO MUNICIPAL – R\$ 316.811,88

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS 2025													
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>MATERIAIS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
Material de Higienização e Limpeza	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	1.814,00	1.814,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	22.958,00
INSS	2.175,00	2.175,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	27.750,00
IRRF	1.084,94	1.084,94	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	1.305,00	15.219,88
Salários e ordenados	19.797,00	19.797,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	20.889,00	248.484,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>25.070,94</b>	<b>25.070,94</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>26.667,00</b>	<b>316.811,88</b>

## 11.2 RECURSO ESTADUAL – R\$ 108.444,60

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS 2025													
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
Material de Expediente /Correios/ Fotocópias	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
Gêneros Alimentícios	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	4.286,77	51.441,24
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
13º SALÁRIO	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.880,00
Férias	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	580,28	6.963,36
FGTS	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	217,00	2.604,00
INSS	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
IRRF	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	148,00	1.776,00
Salários e ordenados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
Consultoria/Assessoria Contábil	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
Água e esgoto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Força e luz	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
Telefone	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	205,00	2.460,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>9.037,05</b>	<b>108.444,60</b>

## 12. CAPACIDADE OPERACIONAL

### 12.1 IMÓVEL: ( X ) Próprio ( ) Alugado

12.1.1 Valor: R\$ 850.000,00

12.1.2 Descrição do imóvel: 492 m<sup>2</sup>

12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Auditório
02	Banheiros para funcionários – masculino/feminino
02	Banheiros para usuários – masculino/feminino
01	Cozinha
01	Espaço comum – atividades de socialização
02	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
01	Laboratório de informática

### 12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE QUE A OSC POSSUI:

#### Item/DESCRIÇÃO

- 18 Computadores
- 18 mesas p/ computadores
- 30 cadeiras estofadas
- 80 carteiras universitárias estofadas com prancheta
- 01 Projetor VPL ESS 2000Lumens
- 01 Scanner HP 2400
- 01 impressora HP Laser Jet M1132 MFP
- 01 impressora Epson L355 Wi-fi color
- 01 impressora HP Color Laser Jet P1515N
- 01 impressora Laser Sans Multifuncional 50x4200
- 01 Bebedouro Pressão
- 01 Bebedouro Coluna Inox
- 01 Arquivo de aço 4 gavetas
- 02 Armários de aço com chave
- 02 estantes de aço
- 16 Ventiladores de teto
- 01 Geladeira Duplex
- 01 Forno Microondas
- 01 Fogão 6 bocas acendimento automático
- 01 Armário cozinha planejado 3 peças





# Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- 02 Notebook 14"/HD500/4GBMEM
- 01 Aparelho de TV LCD 42"
- 01 Home theater C/DVD+BLU RAY
- 01 Caixa de Som Amplificada
- 01 Máquina fotográfica semi profissional
- 01 Filmadora digital
- 01 Tela para Projetor retrátil
- 04 Estante de aço com aparador
- 04 Armário de aço fech. c/chave
- 03 Mesa para reunião redonda
- 12 Cadeira Secretária giratória
- 02 Lavatório Fibra preto
- 02 Poltrona Hidráulica Futurama
- 02 Maca 3 Posições C/Braço
- 02 Carrinhos Auxiliar -. 3 Bandejas
- 02 Cirandinha Manicure
- 02 Ar Condicionado Split 7000BTU
- 07 Ar Condicionado Split 18000BTU
- 01 Ar Condicionado Split 24000BTU

VALOR TOTAL: R\$ 111.222,62

## 13. VALOR DA PROPOSTA

Fonte	Municipal	Estadual	Total
Valor	316.811,88	108.444,60	425.256,48

## 14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

## 15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração



# Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta  
Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP  
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

Guaira/SP, 19 de Novembro de 2024.

**Alana Lúcia da Silva**

CRESS 57.912

Assistente Social

**Pâmela Pereira Inomata**

CRP 06/1030502

Psicóloga

**Ricardo Antonio Moreira**

CPF: 085.163.378-12

Coordenador

**Washington Luís de Campos**

Presidente do Serviço de Obras Sociais de

Guaira – SOS

CPF 047.539.998-66